



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Ofício nº 97/2022.

Município de Araruama, 27 de Maio de 2022.

À empresa OLIMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTO COMERCIAL  
EIRELI EPP

CNPJ: 12.291.469/0001-06

ENDEREÇO: Rodovia BR 101, Km 266 s/nº, Praça Cruzeiro, CEP: 28.800-000,  
Rio Bonito/RJ.

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, por intermédio do Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, considerando a necessidade **URGENTE** para tratar de assuntos relacionados ao cumprimento do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2020, celebrado em decorrência da Concorrência Pública nº 033/2019, constante do processo administrativo nº 31.575/2019, vem, por meio desta,

**NOTIFICAR**

a empresa **OLIMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.291.469/0001-06, com sede estabelecida na Rodovia BR 101, Km 266 s/nº, Praça Cruzeiro, Rio Bonito/RJ, CEP: 28.800-000, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente manifestação quanto ao inadimplemento do objeto contratual em referência, tendo em vista a “Notificação para Reparos de Patologias” emitida em 12 de Novembro de 2021, sob pena de responder a



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

procedimento para aplicação de sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/99.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Claudio Leão Barreto